

Conselho Fiscal - COFIS

Ata da 12ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS, realizada no dia 17 de junho de 2025.

Dia dezessete (17) do mês de junho de 2025, às 14:00hs, no prédio da Cearaprev, localizado na Rua 25 de Março, nº 300, Centro, Fortaleza – CE, CEP: 60060-120, com participação híbrida por meio do Ambiente Virtual fornecido pelo software *Google Meet*, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Cearaprev - COFIS: **Marcelo de Sousa Monteiro** (Conselheiro Titular - Presidente do COFIS), **Átila Einstein** (Membro Titular) e **Péricles Teixeira** (Membro Suplente). Como convidados, **José Juarez** (Presidente da Cearaprev), **Paulo Sucupira** (Diretor da Assessoria de Investimentos da Cearaprev), **Paloma Musa** (Diretora da Assessoria de Estudos Econômicos e Atuariais), **Ronialison Queiroz** (Assessoria de Investimentos), **Costa Campos** (Assessoria de Investimentos), **Sávio Guerra** (Diretor Administrativo-Financeiro), **Arthur Sena** (Gerente de Compensação Previdenciária), **Elaine Custodio** (Analista de Compensação Previdenciária), **Paula Thiers** (Assessoria da Presidência), **Thiago Monteiro** (Assessor Especial da Contabilidade) e **Elayne Nagle** (Assessoria de Comunicação). **A reunião foi gravada pelo ambiente virtual e encontra-se mantida nos arquivos da Cearaprev que estão na nuvem do Google Drive.** Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos para análise da pauta do dia: **1) Aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária; 2) Tira-Dúvidas: Resumo valores de compensações; 3) Tira-Dúvidas: Montante de processos previdenciários para análise; 4) Fechamento Minuta de Decreto Regimento interno COFIS.** O presidente Marcelo Monteiro iniciou a reunião cumprimentando todos os presentes e deu abertura aos trabalhos, confirmando os itens da pauta do dia. Em seguida, Paula Thiers fez a chamada dos membros e convidados e passou para a primeira pauta do dia. **1) Aprovação da ata da 8ª Reunião Extraordinária**, a qual foi aprovada pelos conselheiros. Paloma Musa passou para a próxima pauta **2) Tira-Dúvidas: Resumo valores de compensações.** Paloma iniciou explicando que o material apresentado foi preparado com base em dois questionamentos levantados anteriormente, especialmente sobre os valores repassados. Ela lembrou que, na reunião passada, a planilha havia mostrado o ano de 2022 com valores zerados, o que gerou dúvidas. Isso aconteceu porque, naquele período, os recursos estavam alocados em uma conta de compensação financeira e, por isso, não foram redistribuídos aos fundos naquele momento. Ela mencionou que, até então, haviam sido elaborados apenas dois gráficos: um com os valores

recebidos de compensação, cobrindo os anos de 2022 a 2025, e outro com os dados de rentabilidade. A construção de novos gráficos para compor um dashboard ainda será discutida posteriormente. Mesmo sem a redistribuição imediata dos recursos em 2022, Paloma ressaltou que os valores não ficaram parados; permaneceram em conta específica, rendendo, e essa rentabilidade também será repassada aos fundos. Marcelo perguntou se esses valores ainda estavam pendentes de repasse. Paloma respondeu que os valores de compensação já haviam sido alocados, mas a rentabilidade referente aos anos de 2022 e 2023 ainda não havia sido repassada. Ela mostrou na planilha, atualizada até maio, que os cálculos de quanto cada fundo deve receber dessa rentabilidade já foram feitos, mas a redistribuição ainda não ocorreu por causa de um ajuste técnico no sistema da Sefaz, que, até pouco tempo, não contava com uma rubrica adequada para esse tipo de lançamento. Segundo informações repassadas pelo contador Tiago, esse problema já foi corrigido pela Sefaz, restando apenas a execução do repasse por parte do setor financeiro. Paloma afirmou que a expectativa é de que essa regularização aconteça já no próximo mês. Ela explicou que, diferentemente dos anos anteriores, a rentabilidade de 2024 e 2025 já está sendo redistribuída normalmente. No caso de 2024, apenas o mês de dezembro gerou rentabilidade registrada, enquanto os demais meses já foram devidamente repassados. Em relação a 2025, apenas o mês atual (maio) ainda estava em aberto, mas já havia sido redistribuído no início de junho, já que o relatório apresentado considerava os dados até 30 de maio. Marcelo destacou a importância de que, assim que os repasses forem regularizados, essa informação seja trazida ao Conselho Fiscal, a fim de superar a pendência relacionada à rentabilidade de 2022 e 2023. Em seguida, Thiago explicou que os recursos referentes à rentabilidade desses dois anos foram, equivocadamente, classificados como receita orçamentária, quando, na verdade, deveriam ter sido registrados como receita extraorçamentária. Por orientação da Sefaz, a fundação precisará agora realizar um pagamento para os fundos, executando essa despesa dentro do orçamento. Isso significa que será necessário seguir todo o rito da execução orçamentária, passando pelas etapas de empenho, liquidação e pagamento. No entanto, como se trata de uma situação atípica, será preciso, antes de tudo, obter aprovação da classificação orçamentária desse item pela Assembleia Legislativa. Somente após essa autorização a despesa poderá ser processada pelo setor financeiro, obedecendo às exigências legais. Thiago esclareceu que as despesas típicas já contam com rubricas previamente aprovadas no orçamento, o que permite sua execução direta. Porém, neste caso específico, por se tratar de uma classificação equivocada feita no passado, será necessário submeter o item à aprovação legislativa. Ele reforçou que, atualmente, esse tipo de recurso já é corretamente registrado como receita extraorçamentária. Assim, não há necessidade de seguir o processo orçamentário completo, basta emitir uma ordem bancária de transferência dentro do sistema, o que torna tudo mais ágil e adequado. Marcelo respondeu dizendo que compreendia a situação e reconhecia a necessidade de regularização, especialmente por se tratar de recursos com destinação específica para os fundos previdenciários. Ele destacou a importância de informar ao Conselho Fiscal quando a situação for resolvida, não apenas para ciência, mas também para fins de transparência, evitando questionamentos futuros por parte do Tribunal de Contas. Marcelo alertou que será

necessário incluir notas explicativas na prestação de contas, esclarecendo a operação, a fim de evitar qualquer mal-entendido. Ele lembrou, ainda, que os valores envolvidos são expressivos: em 2022, foram cerca de R\$52 milhões, e em 2023, R\$111 milhões. Paloma confirmou os números e explicou que, em 2023, houve uma anomalia pontual: em maio daquele ano, o RGPS repassou um valor muito acima da média, enquanto o valor habitual era em torno de R\$4 milhões, naquele mês foram repassados R\$30 milhões. Isso ocorreu devido à liberação de um valor de estoque acumulado. Arthur complementou explicando que, naquele período, o INSS (RGPS) analisou e aprovou mais de 120 requerimentos de compensação previdenciária. Esses requerimentos já haviam sido recusados anteriormente, mas, com uma nova legislação, foram reavaliados e finalmente aceitos. A aprovação em massa desses processos antigos gerou um volume elevado de compensação financeira, o que justificou o valor atípico registrado naquele mês. Paloma acrescentou que, após esse repasse excepcional, houve um reequilíbrio, e no mês seguinte o valor retornou ao patamar normal de cerca de R\$5 milhões. Ela explicou que essa alta em 2023 impactou também a rentabilidade, já que os valores permaneceram na conta de compensação por mais tempo e renderam mais. Em 2024, os valores voltaram à normalidade e, em 2025, os registros ainda estão parciais, considerando que os dados analisados vão apenas até o mês de maio. Paloma explicou que a equipe elaborou um novo gráfico, com uma proposta mais dinâmica de visualização. No PDF previamente encaminhado aos conselheiros, constava apenas a competência do mês de maio, mas, na apresentação feita durante a reunião, era possível visualizar a distribuição dos valores mês a mês ao longo de todos os anos. Ela destacou, por exemplo, que em abril de 2025 houve um repasse de R\$3.696.000, valor que foi distribuído entre os fundos, e que esse mesmo tipo de visualização estava disponível também para outros períodos, como fevereiro e para todo o ano de 2023. Essa consolidação dos dados, segundo Paloma, abre espaço para a criação de um dashboard de acompanhamento contínuo dos repasses. Inicialmente, a equipe tentou utilizar gráficos de colunas, mas o resultado não foi satisfatório do ponto de vista visual. A desproporção entre os valores destinados aos fundos tornou a leitura difícil, especialmente considerando que o FUNAPREV recebe, em média, cerca de 95% do total repassado pelo RGPS, enquanto o PREV Militar representa menos de 0,1%. Ela citou como exemplo o mês de maio de 2025, quando o FUNAPREV ficou com 93,23% dos valores compensados, enquanto o PREV Militar recebeu apenas 0,11%. Essa discrepância tornou o gráfico de barras desequilibrado. Paloma comentou ainda que, como a planilha havia sido criada no Excel, mas estava sendo exibida no LibreOffice, houve uma quebra na formatação que comprometeu a apresentação gráfica. Marcelo afirmou que, apesar dessas limitações técnicas, o objetivo principal havia sido alcançado, pois a visualização permitia entender claramente como os valores estavam sendo distribuídos. Ele reforçou que essa transparência é importante não só para a equipe da CEARAPREV, como também para os conselheiros, que precisam acompanhar de perto a evolução dos repasses. Ressaltou ainda que esses dados são estratégicos para a gestão, pois ajudam a identificar oportunidades de aumento de receita, a partir da análise dos processos que estão sendo protocolados para compensação. Como exemplo, mencionou uma notícia que havia compartilhado sobre o Instituto de Previdência do Estado do Pará, que está entre os maiores arrecadadores do país

por meio de compensações previdenciárias, e revelou ter ficado com a dúvida sobre a posição do Estado do Ceará em relação aos demais RPPS do Brasil. Ele sugeriu que seria interessante conhecer essa comparação para avaliar o desempenho do estado no volume de compensações aprovadas. Paloma respondeu que ainda não dispunham dessa informação, mas que havia anotado o questionamento para buscar posteriormente. Ela aproveitou para relatar que, na semana anterior, participou do Fórum Triplo promovido pelo Estado do Ceará, que contou com uma mesa de discussão sobre previdência. Durante o evento, o doutor Eduardo, representante do Ministério da Previdência, perguntou sobre o andamento dos processos de compensação do Ceará. Na ocasião, Paloma mencionou o trabalho da consultoria contratada para apoiar a fundação nessa área, e mencionou que o doutor Eduardo comentou que, em muitos casos, esse tipo de contratação representa um gasto desnecessário, especialmente quando o RPPS já possui uma estrutura interna bem definida para conduzir os processos, como é o caso da CEARAPREV, que conta com uma gerência específica para cuidar da compensação previdenciária. Átila complementou dizendo que havia feito uma rápida busca na internet e encontrou um painel disponível no site do Ministério da Previdência, que apresenta dados atualizados sobre o volume de processos apresentados por cada ente e por cada regime próprio. Marcelo confirmou que esse painel já havia sido mencionado em reuniões anteriores e reforçou que o acompanhamento dessas informações é fundamental para o aperfeiçoamento dos procedimentos internos. Ele observou que, ao identificar os motivos de reprovação dos pedidos, a equipe pode agir preventivamente, corrigindo falhas e garantindo maior eficácia nas solicitações futuras. Marcelo destacou a importância da criação de um checklist que oriente a instrução correta dos processos, evitando rejeições e aumentando as chances de êxito nos pedidos de compensação. Reforçou que esse trabalho impacta diretamente a receita da Previdência estadual e, por isso, é essencial que o processo seja bem estruturado, com critérios claros e documentação adequada. Quanto mais bem desenhado for o processo, maiores serão as chances de aprovação e, conseqüentemente, de reforço nos recursos previdenciários do Estado. Péricles expressou sua satisfação com as informações apresentadas e destacou que não se trata apenas de uma sugestão, mas de uma necessidade urgente de uma gestão mais eficiente. Ele ressaltou a importância de dar celeridade à análise e à conclusão dos processos de aposentadoria, pois isso impacta diretamente a Previdência do Estado, tanto ao evitar o aumento do déficit previdenciário quanto ao permitir que os valores de compensação sejam recebidos de forma adequada. Marcelo parabenizou Paloma pelo trabalho desenvolvido e sinalizou que poderiam seguir para o próximo item da pauta. Átila então retomou uma solicitação anterior, explicando que havia pedido o envio ao Tribunal de Contas de um levantamento contendo todas as aposentadorias já homologadas. O objetivo era verificar se todos os processos passíveis de compensação haviam sido efetivamente requeridos. Paula informou que estava acompanhando esse ponto, mas que ele ainda permanecia pendente, por isso não havia sido incluído naquela reunião. Paloma aproveitou para retomar um questionamento feito na reunião anterior sobre processos de aposentadoria ainda em andamento. Ela lembrou que o conselheiro Péricles havia mencionado o caso de uma pessoa cujo processo estava parado, embora afastada, continuava recebendo remuneração como se

estivesse em atividade. A equipe, então, levantou os dados no sistema, onde esses servidores aparecem com o código de afastamento cinco. Esse código é utilizado no sistema Guardião, ligado à folha de pagamento. Ela explicou que o levantamento foi feito por matrícula e não por CPF, já que, por exemplo, um professor da Seduc pode ter mais de uma matrícula ativa e cada uma corresponde a um processo de aposentadoria distinto. O passivo identificado foi de 11.249 matrículas em situação de afastamento sem conclusão do processo. A intenção é que esses casos sejam analisados pela Central de Processamento Previdenciário até o final de outubro. O prazo original era agosto, mas há a possibilidade de prorrogação em articulação com a Procuradoria Geral do Estado. O objetivo da CPP é concluir todas as análises para que esses servidores deixem de receber como ativos afastados e passem, de fato, à condição de aposentados, com o devido enquadramento nos sistemas. Marcelo perguntou se, após essa análise, os processos seriam encaminhados ao Tribunal de Contas. Paloma respondeu que sim. Após a validação pela PGE, o ato é publicado, o servidor passa a receber como aposentado no código W e o processo é encaminhado ao Tribunal para homologação ou ajustes, caso necessários. Marcelo observou que anteriormente os processos eram encaminhados como afastados para aposentadoria e questionou se houve uma mudança no fluxo. Paloma explicou que o procedimento já era esse, mas a estrutura da equipe era limitada e a análise se restringia aos processos que chegavam. Com a criação da CPP, há uma equipe dedicada exclusivamente ao passivo e outra que cuida dos processos novos, evitando acúmulos futuros. Péricles quis entender melhor como funciona a tramitação atual e perguntou se a CEARAPREV publica o ato e implanta o código W diretamente ou se o processo ainda precisa passar pela PGE. Paloma esclareceu que atualmente a Procuradoria está integrada à CPP, com representantes da PGE trabalhando presencialmente na CEARAPREV. Assim, após a análise técnica, a PGE dá o parecer no mesmo ambiente, permitindo a publicação do ato e a inclusão do servidor no sistema como aposentado. Somente depois disso o processo é enviado ao Tribunal de Contas para homologação. Ele então perguntou se o TCE teria um prazo de cinco anos para julgar cada processo e, em seguida, fez um cálculo aproximado. Considerando os 11.249 processos e o prazo de quatro meses até o fim de outubro, seria necessária uma média de 2.800 análises por mês. Quis saber se isso seria possível. Paloma explicou que cada analista possui uma meta de dez processos por dia, mas que o ritmo pode variar conforme a complexidade de cada caso. Há processos que chegam completos e são rapidamente analisados, enquanto outros chegam sem qualquer documentação, exigindo devolução para complementação. Em alguns casos, é preciso montar todo o processo do zero. Péricles observou que, no sistema SGPREV, há campos obrigatórios que deveriam evitar esse tipo de problema e quis saber se os processos sem documentação se referem aos processos físicos. Paloma confirmou que sim e informou que 95 por cento dos processos em aberto são físicos. Para aprofundar o entendimento, apresentou uma nova planilha com as datas de abertura desses processos, onde se pode observar um passivo ainda mais expressivo. Ela explicou que essa situação representa também uma possível perda de receitas para o Estado, pois muitas dessas aposentadorias podem gerar compensações. A CEARAPREV identificou, dentro das 11.249 matrículas, um total de 3.904 com potencial de compensação. Essas matrículas pertencem a servidores que têm tempo de

contribuição em outro regime, seja no RGPS ou em outro RPPS. Como exemplo, citou duas matrículas da ADAGRI, uma com tempo anterior no RGPS e outra em um RPPS. No entanto, Paloma explicou que a compensação só ocorre se o servidor optar por averbar esse tempo. Mesmo que tenha direito, ele pode escolher não utilizar ou compensar apenas parte do período. Um servidor com dez mil dias de contribuição pode solicitar a compensação de apenas cinco mil, por exemplo. Essa decisão é individual e, por isso, a equipe não tem como afirmar com certeza quantas compensações serão efetivamente executadas. Cada caso precisa ser analisado individualmente. Paloma acrescentou mais uma observação aos conselheiros, esclarecendo que o total de 11.249 registros corresponde a todos os casos classificados com código simples, ou seja, servidores que estão aguardando a aposentadoria. Esse número engloba tanto os processos antigos, atualmente sob responsabilidade da CPP, quanto os novos. Por exemplo, se no próximo mês um novo pedido de aposentadoria for protocolado, esse total passará a 11.250, sempre considerando apenas os casos gerenciados pela CPP. Ela explicou que, até o momento, a equipe já analisou aproximadamente 3.000 processos. Portanto, o volume restante a ser sanado até outubro é de cerca de 8.000 processos, não os 11 mil inicialmente mencionados. Na sequência, Paloma apresentou uma planilha dinâmica que detalha a distribuição desses processos por ano, com base no código de afastamento 5, utilizado no sistema para identificar os servidores afastados aguardando aposentadoria. Entre os registros mais antigos, há inclusive um processo aberto em 1983. Antes da criação da CPP, os processos eram analisados em um ritmo constante, conforme iam chegando, por uma equipe ainda reduzida. Aqueles que já estavam arquivados acabavam ficando por mais tempo parados. A criação da CPP teve como principal objetivo justamente atacar esse passivo histórico e avançar na análise dos processos mais antigos. Paloma também destacou que o sistema SGPREV passou a ser utilizado somente a partir de 2018. Por isso, os processos posteriores a essa data já contam com checklist de documentação obrigatória. Já os anteriores, em sua maioria físicos, frequentemente apresentam ausência de documentos como comprovante de endereço ou contatos atualizados, sobretudo em razão do tempo que permaneceram inativos. A proposta da CPP é justamente acelerar a conclusão desses processos físicos, sobretudo os anteriores a 2018. A expectativa é que, uma vez superado esse passivo até o prazo acordado com a PGE, o foco da equipe possa ser direcionado exclusivamente à análise rotineira dos novos processos que forem chegando. A respeito da previsão de valores relacionados à compensação, Paloma esclareceu que não foi possível realizar um levantamento preciso. Atualmente, a única informação disponível é se a matrícula do servidor possui ou não tempo anterior em outro regime, seja RGPS ou outro RPPS. No entanto, a efetiva compensação depende da decisão do servidor: ele pode optar por não averbar nenhum tempo ou averbar parcialmente. Por exemplo, alguém que tenha 10 mil dias no RGPS pode optar por averbar apenas 5 mil dias. O valor da compensação e sua distribuição entre os fundos são informados diretamente pelo sistema COMPREV, após o registro da averbação. Sendo assim, a CEARAPREV não possui, neste momento, como antecipar os valores com precisão. Paloma reforçou que essas eram as informações disponíveis até então e colocou-se à disposição dos conselheiros para eventuais questionamentos. Péricles destacou que tinha algumas perguntas a fazer e,

antes de tudo, reconheceu a complexidade da missão que está sendo conduzida pela equipe. Ele ressaltou que alcançar a meta de análise dos processos até outubro é um grande desafio e manifestou sua torcida para que ela seja efetivamente cumprida. Em seguida, pontuou que, após a conclusão desses 11 mil processos, é esperado um impacto significativo na situação deficitária da previdência do Estado do Ceará, especialmente nos fundos FUNAPREV e PREV Militar, conforme já foi indicado em projeções anteriores. Para além do impacto previdenciário, ele ressaltou um aspecto que considera igualmente relevante: o direito à redução da base de cálculo do imposto de renda para servidores aposentados a partir dos 65 anos. Esse benefício, no valor de R\$1.903,98, só é aplicado aos servidores que estão, de fato, aposentados com o código W. No entanto, atualmente, há servidores que já cumpriram os requisitos para a aposentadoria, mas que ainda figuram como ativos, perdendo o direito à isenção parcial do imposto. Péricles exemplificou com casos da FUNCEME, onde acompanha servidores que poderiam estar recebendo esse benefício caso tivessem seus processos concluídos e, por isso, são orientados a procurar a CEARAPREV para tentar agilizar a finalização do trâmite. Mesmo compreendendo a alta demanda e os desafios enfrentados, ele fez questão de enfatizar a importância de se observar a ordem cronológica na análise dos processos, reconhecendo que, embora a prioridade costume ser definida pelo tempo de espera, há situações em que um processo mais recente pode causar prejuízos mais imediatos ao servidor, como no caso da perda do benefício fiscal, tornando-se, assim, mais urgente. Péricles reconheceu que não é simples lidar com esse volume expressivo de processos e que cada caso exige análise individual. Ressaltou ainda que seria inviável realizar uma triagem manual entre 11 mil pedidos para definir, um a um, qual tem maior prioridade. Apesar disso, acredita ser essencial considerar esse fator, tanto do ponto de vista previdenciário quanto do ponto de vista do servidor. Ele compartilhou um exemplo concreto de um servidor que foi afastado em 2022, cujo processo já está tramitando no sistema digital (SGPREV), mas até agora não foi deferido. Esse servidor já tem 72 anos e, caso estivesse aposentado com o código W, teria direito à redução da base de cálculo do imposto de renda, o que representaria, segundo os cálculos feitos por ele, uma economia de aproximadamente R\$600 mensais. Considerando a quantidade de servidores nessa mesma situação, trata-se de um impacto financeiro considerável. Péricles questionou se, diante do desafio de analisar os 11 mil processos, a CEARAPREV também teria considerado critérios além da antiguidade, como a idade do servidor e o potencial prejuízo fiscal individual, na definição de prioridades. Em resposta, Paloma afirmou que compreendeu plenamente os pontos levantados pelo conselheiro. Sobre os impactos financeiros, ela explicou que, apesar de a equipe estar ciente de que haverá efeitos expressivos tanto para a previdência quanto para o Estado, esses impactos ainda não foram mensurados com precisão. A razão principal foi a reestruturação interna que envolveu trocas de equipe, incluindo os profissionais que estavam à frente desse levantamento. Contudo, reconheceu que haverá consequências relevantes, como o aumento dos benefícios, a redução da folha de pagamento de ativos e a diminuição do déficit previdenciário, mas que ainda não há dados consolidados a serem apresentados ao colegiado. Quanto à priorização na análise dos processos, Paloma explicou que, infelizmente, não há ainda um critério formal que siga a

ordem cronológica. Boa parte dos 11 mil processos sequer está fisicamente na CEARAPREV. No sistema SGPREV, por exemplo, há cerca de 3 mil registros com o código de afastamento 5. Os demais processos ainda são físicos e estão sendo localizados aos poucos. Ela explicou que muitos desses processos chegam em malotes, como os enviados pela Secretaria da Saúde, que encaminhou cerca de 700 caixas com documentos. Não há, até o momento, uma equipe responsável exclusivamente por organizar esses processos por antiguidade. A distribuição entre os analistas é feita conforme os malotes chegam, sem priorização estabelecida. Contudo, Paloma mencionou que, durante o levantamento de valores, Paula já havia solicitado uma tentativa de identificação dos processos mais antigos. Essa proposta pode ser reforçada junto à Diretoria de Previdência, levando inclusive esse relatório em mãos para que a equipe avalie a possibilidade de implementar uma sistemática de priorização. Por fim, informou que as bases de dados acessadas pela CPP também permitem visualizar a idade dos servidores, o que pode ser um critério adicional importante para compor essa análise. Comprometeu-se, portanto, a levar essa sugestão à diretoria responsável pela análise de processos, a fim de buscar soluções que equilibrem critérios técnicos com justiça e eficiência no atendimento aos segurados. Marcelo complementou dizendo que, além de todas as questões já mencionadas, há também aspectos legais relevantes a serem considerados, como os previstos no Estatuto do Idoso, que assegura prioridade no atendimento a pessoas com 80 anos ou mais. Ele destacou que essa é uma questão que vai além da técnica, sendo também uma pauta de caráter humanitário. Acrescentou que essa é uma responsabilidade da gestão que conduz os processos e adota as providências necessárias. Ressaltou que a equipe já possui levantamentos importantes, como o caso de um processo aberto em 1983, o qual é particularmente preocupante. No entanto, ponderou que é possível que esses processos mais antigos apresentem fragilidades na sua instrução, uma vez que foram elaborados em um contexto normativo diferente. Nesse sentido, destacou a importância de considerar as legislações vigentes à época da solicitação, os direitos assegurados naquele momento e os requisitos legais então exigidos para a aposentadoria. Enfatizou que cada caso precisa ser analisado individualmente, pois há diversos fatores históricos e legais que influenciam diretamente a complexidade e o tempo de análise desses processos. Átila comentou que, embora não conheça em profundidade o funcionamento da CPP, acredita que uma estratégia inicial para acelerar a análise dos processos poderia ser a contratação de estagiários da área de Direito, em número significativo, para fazer uma triagem preliminar de documentos faltantes. Essa filtragem inicial, com custo reduzido, poderia dar mais agilidade ao andamento dos processos. Em um segundo momento, os processos filtrados passariam por setores com maior qualificação técnica para a análise detalhada. Segundo Átila, outras estratégias poderiam ser consideradas, já que, visivelmente, os 11 mil processos não estarão nem perto de ser resolvidos até outubro. Essa é a realidade. Ele enfatizou que é um número muito expressivo e preocupante, pois representa 11 mil servidores que dedicaram suas vidas ao Estado e que seguem aguardando a regularização de sua situação. Na sequência, Marcelo dirigiu-se à Paloma para lembrar de uma solicitação para ser feita ao Tribunal de Contas, referente à relação dos processos já homologados, a fim de verificar se todos foram objeto de solicitação de compensação. Ele destacou que essa informação poderia ser solicitada

ao TCE via ofício com base na Lei de Acesso à Informação. Reconheceu que pode haver dificuldades quanto aos processos mais antigos, mas lembrou que o Tribunal tem feito um trabalho importante de digitalização, o que pode facilitar esse levantamento. Ressaltou que essa informação também é estratégica para a própria gestão da Cearaprev. Finalizou questionando se aquele ponto da pauta poderia ser dado como encerrado, passando então para o último item. Antes de avançar na pauta, Péricles pediu a palavra para expressar, assim como já havia feito o conselheiro Átila, seu desejo de sucesso à Cearaprev nessa missão. Reconheceu que, apesar das críticas e questionamentos, trata-se de um desafio nobre. Destacou que é difícil compreender como se chegou a esse volume de 11 mil processos represados e afirmou que o número é, por si só, impactante. Lembrou ainda que, após a análise pela Cearaprev e a validação pela PGE, os processos seguem para o Tribunal de Contas. Só então será feita a planilha de compensação, indicando quanto o servidor já recebeu, o que era devido e se há valores a serem ajustados. Observou que há risco, inclusive, de o servidor ter que devolver recursos, caso tenha recebido a mais. Por outro lado, há também a possibilidade de o Estado ter valores a pagar, o que seria positivo. De toda forma, ressaltou que, para quem está no fim da vida profissional, viver essa incerteza é algo muito triste. Por isso, desejou novamente êxito à Cearaprev nesse grande desafio. Marcelo reforçou que, de fato, trata-se de um grande desafio, mas que há toda uma história por trás desse passivo. Ressaltou que a Cearaprev ainda não conta com quadro próprio e que a estrutura atual foi construída para iniciar a organização da entidade. Disse que o Conselho Fiscal também está fazendo parte dessa construção histórica. Paloma então agradeceu os comentários e explicou que a Cearaprev vem buscando formas de modernizar o processo de análise. Relatou que foi iniciado um diálogo com a cientista-chefe da Seplag, com o objetivo de aplicar modelos de Martini-Lange e Inteligência Artificial na triagem dos processos e na verificação de documentação. Informou também que há conversas com a equipe da Folha para melhorar o fluxo e a tempestividade das informações. Lembrou que a Cearaprev foi criada no final de 2018 e que a CPP começou a operar apenas em 2024, sendo, portanto, estruturas ainda muito recentes. Por isso, estão trabalhando para aprimorar a gestão e ampliar a capacidade de resposta, com a expectativa de conquistar o quadro próprio durante a segunda gestão do governador. Finalizou afirmando que estão no caminho certo. Marcelo parabenizou a equipe pelo esforço e propôs seguir para o próximo item da pauta: a minuta do Regimento Interno. Paula informou que estava com o documento mais recente aberto e compartilhado com os conselheiros. Ofereceu-se para projetá-lo na tela, convidando os demais a colaborarem com sugestões. Explicou que os capítulos tratam da definição das competências, composição do conselho, funções do presidente e dos conselheiros, mandato de três anos e os requisitos exigidos, conforme diretrizes do Ministério da Previdência. Ressaltou que foram feitos alguns ajustes nos itens relativos à organização das reuniões, elaboração das atas, funcionamento da secretaria executiva e disposições gerais. Informou também que o documento contempla dois artigos destinados à certificação, conforme previsto pelo Ministério. A certificação é um dos requisitos para atuação no conselho e, atualmente, já há dois conselheiros certificados, o presidente Marcelo e o conselheiro Átila. Paula também mencionou que o conselheiro Péricles

manifestou interesse em se certificar e que ela havia enviado o material de estudo, ainda que com certa demora. Paula afirmou que eles iriam passar por todos os pontos do documento, um por um, e pediu que todos fizessem as colocações que julgassem pertinentes. Explicou que o material apresentado estava em um formato mais ilustrado, com capa, mas que seria transformado em decreto oficial, com o devido formato para publicação. Lembrou que o decreto atual, que rege o Conselho Fiscal, seria extinto, dando lugar ao novo regimento, que passaria a ter força de decreto. Marcelo concordou, destacando o inciso sétimo do artigo segundo, que trata da emissão de parecer sobre a prestação de contas, e perguntou se já havia parecer do Conselho sobre as contas de 2024. Paula respondeu que, até onde sabia, não havia nenhum parecer emitido. Disse que não sabia se o diretor Sávio estava presente para comentar melhor, e destacou que a prestação de contas dos fundos não era feita pela ASCOI, mas sim pelo setor financeiro. Marcelo complementou dizendo que a prestação de contas era destinada ao Tribunal, e envolvia a CEARAPREV, o FUNAPREV e o Prev Militar. Apontou que, segundo o texto, caberia ao Conselho Fiscal emitir o parecer sobre essa prestação de contas anual. Paloma esclareceu que o contador responsável, Tiago, havia se ausentado momentaneamente, mas que estava retornando. Segundo ela, não havia parecer do Conselho, e as prestações de contas que estavam sendo respondidas até o momento não contavam com esse tipo de manifestação. Acreditava que, com a contabilidade mais organizada a partir deste ano, isso poderia ser incorporado. Átila questionou se o parecer do Conselho seria feito antes ou depois da prestação de contas, sugerindo que talvez fosse um parecer posterior, com base no posicionamento do Tribunal. Marcelo respondeu que, caso o Conselho devesse se manifestar, seria necessário haver uma apresentação prévia das contas para análise. Na sua visão, esse parecer deveria compor a própria prestação de contas, mas para o exercício de 2024 isso ainda não havia ocorrido. Acrescentou que essa manifestação deveria ser feita até o mês de maio, uma vez que o envio ao Tribunal é feito até 30 de junho. Paula recordou que, em relação às contas de 2023, houve uma apresentação, mas já em fase posterior, quando o material já havia sido enviado ao TCE, e sem a emissão de parecer por parte do Conselho. Destacou a importância de, ao menos, registrar esse tipo de informação. Marcelo retomou a fala mencionando outro inciso, que trata da apreciação do relatório anual de contas de gestão, mas comentou que o texto não especificava qual relatório seria esse. Questionou se se tratava do relatório de desempenho da gestão, que costuma compor a prestação de contas do órgão, ou se seria algum outro documento. Disse que não conhecia nenhum relatório com o nome de “contas de gestão”, a não ser, talvez, o relatório de controle interno produzido pela equipe técnica. Átila questionou se a base do inciso era alguma norma federal, ao que Marcelo respondeu que desconhecia a origem exata da referência aos incisos seis e sete. Paloma informou que Débora, diretora do controle interno, também estava presente e comentou que, em conversa, ambas não se recordavam de nenhum parecer emitido pelo Conselho Fiscal em prestações anteriores. A prestação de contas daquele ano ainda estava em fase de finalização. Paloma disse que seria possível consultar os gestores anteriores, já que eles estavam acompanhando os relatórios pela primeira vez na atual gestão. Débora complementou dizendo que, nas experiências anteriores, não se lembrava de pareceres emitidos pelo Conselho Fiscal.

Comentou que geralmente enviavam o organograma e algumas legislações, mas não um parecer específico. Acrescentou que estavam finalizando os relatórios dos fundos e que até terça-feira esperavam concluir a CEARAPREV. Contou que estava revisando toda a documentação inserida pelas áreas de contratos, recursos humanos e contabilidade, corrigindo possíveis omissões para evitar achados futuros. Ressaltou que, embora o Tribunal de Contas hoje estivesse mais flexível, isso poderia mudar em três anos. Declarou que não conseguia lembrar de pareceres anteriores do Conselho Fiscal. Marcelo afirmou ter entendido e comentou que, de fato, o rol de informações exigido pelo Tribunal de Contas não incluía, que ele se lembrasse, manifestação formal do Conselho Fiscal. Disse que, como estavam incluindo essa atribuição no regimento interno, era importante cuidado, pois, uma vez publicado, o Conselho passaria a ser cobrado pelo cumprimento. Mencionou também que o Conselho vinha se manifestando sobre balanços contábeis e investimentos, mas que uma manifestação completa sobre toda a prestação de contas exigiria uma apresentação prévia e detalhada, o que ainda não ocorria. Finalizou alertando que o regimento interno precisava refletir a realidade da atuação do Conselho, para não assumir responsabilidades que estariam além de suas competências, como analisar documentos que nem sequer lhes eram apresentados. Destacou que, em relação aos balanços orçamentário-financeiros e aos investimentos, o Conselho já fazia uma análise regular, mas que isso talvez não fosse suficiente para ser considerado como parecer completo da prestação de contas. Débora, por fim, afirmou que, do ponto de vista do controle interno, seria interessante haver um documento de autoavaliação, que pudesse subsidiar melhorias nos controles internos e fortalecer o próprio setor. Contudo, concordou que seria inviável, a poucos dias do prazo final, abrir todas as prestações de contas para que o Conselho analisasse naquele momento, especialmente considerando que são quatro prestações distintas e bastante complexas. Marcelo comentou que, ao analisar o inciso terceiro, percebeu que ele, de certa forma, já abrangia os incisos seis e sete. Explicou que o inciso três trata da emissão de parecer sobre o relatório de balanço anual, os balancetes mensais e demais demonstrativos contábeis e financeiros relativos às contas anuais ou de gestão da administração, da fundação e dos fundos. Acrescentou que bastaria incluir explicitamente a referência aos fundos Funaprev, Previd e Prev Militar, o que tornaria desnecessária a manutenção dos incisos seis e sete. Átila, por sua vez, questionou se havia base legal que obrigasse o Conselho Fiscal a se pronunciar sobre a prestação de contas como um todo, ou se essa seria uma atribuição específica do Conselho Deliberativo, cabendo ao Conselho Fiscal apenas analisar os controles internos e as demonstrações contábeis. Marcelo respondeu que o inciso três realmente menciona relatórios, balanços e demonstrativos contábeis e financeiros relativos às contas anuais, mas que isso se referia especificamente ao exercício contábil, sem abranger a totalidade da prestação de contas. Segundo ele, a análise mais ampla caberia mesmo ao Conselho Deliberativo, enquanto ao Conselho Fiscal competiria focar no aspecto contábil-financeiro. Paula acrescentou que via a ata como um instrumento eficiente para registrar esse tipo de posicionamento, e ponderou que, se o documento fosse enviado ao Tribunal de Contas, aí sim poderia haver a necessidade de um parecer mais formal. Lembrou ainda um ponto discutido na reunião anterior: que a atuação do Conselho Fiscal

deveria ser posterior ao envio das contas, funcionando mais como uma análise pós do que como uma manifestação prévia. Disse que fazia esse apontamento com base em sua percepção do processo. Marcelo concordou com a possibilidade de emitir parecer, afirmando que não via problema nisso. Sugeriu que o grupo poderia desenvolver um modelo padrão para esse parecer, com a inclusão de ressalvas e observações feitas ao longo das reuniões. Enfatizou que o parecer serviria para registrar uma posição formal do Conselho Fiscal e que, em decisões colegiadas, é natural que cada membro se manifeste de acordo com suas convicções, contribuindo para a formação de um posicionamento coletivo do colegiado. Marcelo observou que o inciso terceiro trata da apreciação da proposta relacionada ao orçamento da CEARAPREV e dos fundos, acompanhada da execução. Explicou que isso envolve tanto a proposta orçamentária do ano seguinte quanto o acompanhamento da execução do orçamento vigente. Destacou que, diante disso, será necessário incluir nas pautas das reuniões futuras a submissão dessas propostas ao Conselho Fiscal para análise. Paula complementou dizendo que essa proposta orçamentária é um dos pontos que ainda precisam ser regularizados no planejamento da CEARAPREV. Ressaltou que, embora seja um item de grande relevância para o Conselho Fiscal do RPPS, ainda falta estruturação interna para isso. Segundo ela, é necessário organizar melhor esse processo, incluindo o planejamento e a definição de prazos, por exemplo, nos 10 dias anteriores, para encaminhar o PPA ao Conselho Fiscal e, assim, obter o retorno e a manifestação dos conselheiros. Marcelo prosseguiu destacando outras competências do Conselho, como solicitar ao órgão de controle interno o envio de relatórios, deliberar sobre alterações no regimento, fiscalizar, por meio de qualquer de seus membros, os atos dos administradores, verificar o cumprimento dos deveres legais e regulamentares, e emitir manifestação sobre os pareceres mensais do comitê de investimentos. Acrescentou que, com isso, se encerrariam as competências gerais do Conselho Fiscal, conforme previstas no documento. Na sequência, abordou a composição do Conselho, que será formado por quatro membros titulares e quatro suplentes, sendo dois representantes do Estado e dois vinculados ao Sistema Único SUPSEC ou ao regime militar. Explicou que os membros titulares e suplentes designados como representantes do Estado terão seus mandatos automaticamente encerrados caso sejam exonerados do cargo, inclusive se for cargo comissionado, e que o sucessor deverá ser designado em até 120 dias para cumprir o restante do mandato. Ressaltou que, nesse caso, a representação está diretamente vinculada ao cargo exercido pela pessoa. Paula confirmou que, de fato, a representação depende da ocupação do cargo público. Citou casos ocorridos no SUPSEC e no próprio CEARAPREV, como o de uma conselheira que foi cedida para a Prefeitura, mas permaneceu representando os servidores do Estado por ainda estar vinculada funcionalmente. No entanto, se houver exoneração do cargo público, a pessoa não poderá mais representar em nenhum dos conselhos. Mencionou ainda o exemplo da CEARAPAR, em que o representante do Estado, por ser exclusivamente comissionado e não efetivo, foi exonerado e automaticamente perdeu o vínculo representativo. Marcelo afirmou que essa regra se aplica especialmente aos servidores exclusivamente comissionados, pois, se forem efetivos, a exoneração do cargo comissionado não impacta a representação. Paula concordou, e Marcelo disse que, até o artigo quinto, tudo estava em conformidade. Marcelo continuou a

leitura da minuta do decreto que institui o regimento interno do Conselho Fiscal, e destacou o trecho em que se determina que, em caso de renúncia, os membros titulares devem apresentar pedido expresso ao presidente do Conselho Fiscal. Em seguida, questionou se não seria mais adequado que esse pedido fosse encaminhado ao presidente da CEARAPREV. Paula esclareceu que, até o momento, os pedidos de renúncia têm sido enviados ao presidente do Conselho Fiscal. Marcelo ponderou que, na prática, o conselheiro apresenta a renúncia a quem o nomeou, apenas dando ciência ao presidente do Conselho. Paula acrescentou que, em sua opinião, o ideal seria enviar a ambos, para garantir a formalidade e a ciência de todos os envolvidos, já que o presidente da Fundação, mesmo recebendo o pedido, não teria a prerrogativa de recusá-lo. Ao final de o presidente ler toda a minuta, Paula ressaltou a necessidade de publicar o decreto e cumpri-lo, explicando que esse ponto já está sendo tratado diretamente com o presidente. Reforçou a importância dos conselhos para a CEARAPREV, mas explicou que, no momento, a prioridade de remanejamento de pessoal está concentrada na central previdenciária para dar vazão ao grande volume de processos. Ela disse esperar que em breve haja um retorno sobre esse assunto. Marcelo então propôs o encerramento da reunião e perguntou se já havia data para o próximo encontro. Paula confirmou para o dia 16 de setembro. Em seguida, o presidente Marcelo agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Elayne Nagle Aguiar Oliveira, participei e lavarei a presente Ata, assinada pelos membros titulares presentes e/ou suplentes representando.

Fortaleza - CE, 17 de junho de 2025.

MARCELO MONTEIRO
Presidente do COFIS

ÁTILA EINSTEIN
Conselheiro Titular

PÉRICLES TEIXEIRA
Conselheiro Suplente